PORTARIA Nº 38, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulamentar ao servidor GELSON ROBERTO ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/01/2019 a 02/01/2020.

Art. 2° - As férias de que trata o artigo 1° serão gozadas de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 25 de junho de 2020.

VEREADOR REGINALDO PALMA
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 25/06/2020 ás 17:27 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 35 Sob o nº 103/2020

Servidor Responsável